PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3622, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denomina a Rua "B" do Parque Residencial Santa Luzia de Rua "Elói Lacerda Viana"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Elói Lacerda Viana, a atual Rua "B", localizada no Parque Residencial Santa Luzia.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviço, tais como: CEMIG, SAAE, EBCT, IBGE, TELEMAR, EMBRATEL, TELEMIG CELULAR E MAXITEL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete